



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 067/2013

### ***Dispõe sobre Regularização Fundiária e Desmembramento***

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 077/2012,

Considerando os artigos 10, inciso I e 13, inciso I;

Considerando a Resolução CMPD n.º 017/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o desmembramento dos imóveis abaixo relacionados visando à regularização fundiária.

Endereço:	Cadastro Municipal	Q/ L	Mat. CRI
Rua Caio Ferreira 15	3-263-011	AA - 11	50.395
Rua Fábio Luiz Dafarra 56	3-263-018	AA - 18	50.395
Rua Fábio Luiz Dafarra 45	3-244-005	AB - 05	50.395
Av. Emílio Figueiredo 255	3-246-006	AO - 06	50.395
Rua Soldado José Moura 22/28	3-261-001	BA - 01	50.395
Rua Alaíde Cláudio 245	3-252-014	BF - 14	50.395
Rua Dorival Luiz Guerra 192/192A	3-264-022	BH - 22	50.395
Rua Dorival Luiz Guerra 170	3-264-025	BH - 25	50.395
Rua Dorival Luiz Guerra 118	3-264-032	BH - 32	54.056

Art. 2º. Autorizar a regularização fundiária dos imóveis localizados no Jardim Tropical abaixo relacionados incluindo-os no PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social:

n.º	Endereço	Nº	Cad Mun	Q/L	Matricula CRI
01	Rua Caio Ferreira	15	3-263-011	AA - 11	50.395
02	Rua Caio Ferreira	15	3-263-011	AA - 11	50.395
03	Rua Fábio Luiz Dafarra	76	3-263-016	AA - 16	50.395
04	Rua Fábio Luiz Dafarra	56	3-263-018	AA - 18	50.395
05	Rua Fábio Luiz Dafarra	56	3-263-018	AA - 18	50.395
06	Rua Fábio Luiz Dafarra	35	3-224-004	AB - 04	50.395
07	Rua Fábio Luiz Dafarra	45	3-244-005	AB - 05	50.395
08	Rua Fábio Luiz Dafarra	45	3-244-005	AB - 05	50.395
09	Rua Fábio Luiz Dafarra	55	3-244-006	AB - 06	50.395
10	Rua Fábio Luiz Dafarra	75	3-244-008	AB - 08	50.395
11	Rua Tônico Boava	1736	3-244-015	AB - 15	50.395
12	Rua Tônico Boava	1685	3-245-003	AC - 03	50.395
13	Rua Tônico Boava	1805	3-245-015	AC - 15	50.395
14	Rua Zico de Castro	1304	3-245-018	AC - 18	50.395
15	Rua Zico de Castro	1274	3-245-021	AC - 21	50.395
16	Av. Emílio Figueiredo	31	3-262-003	AD - 03	50.395
17	Rua Caio Ferreira	40	3-262-107	AD - 17	50.395
18	Rua Caio Ferreira	30	3-262-018	AD - 18	50.395
19	Rua Fernando Antônio Tamassia	5	3-164-032	AE - 01	50.395
20	Rua Fernando Antônio Tamassia	45	3-164-036	AE - 05	50.395
21	Rua Fernando Antônio Tamassia	79	3-174-016	AF - 02	50.395
22	Rua Fernando Antônio Tamassia	153	3-123-031	AG - 03	50.395
23	Rua Fernando Antônio Tamassia	203	3-173-036	AG - 08	50.395
24	Rua Avelino Fernandes	621	3-247-005	AK - 05	50.395
25	Rua Avelino Fernandes	691	3-247-012	AK - 12	50.395
26	Rua Décio Milanezzi	51	3-248-005	AL - 05	50.395



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

27	Rua Décio Milanezzi	61		3-248-006	AL - 06	50.395
28	Rua Décio Milanezzi	71		3-248-007	AL - 07	50.395
29	Rua Décio Milanezzi	101		3-248-010	AL - 10	50.395
30	Av. Emílio Figueiredo	401		3-250-012	AN - 12	52.471
31	Rua Fanny Nadir Abad	176 A		3-250-020	AN - 20	50.395
32	Rua Fanny Nadir Abad	106		3-250-027	AN - 27	50.395
33	Av. Emílio Figueiredo	215		3-246-002	AO - 02	71.044
34	Av. Emílio Figueiredo	255		3-246-006	AO - 06	50.395
35	Av. Emílio Figueiredo	255		3-246-006	AO - 06	50.395
36	Av. Emílio Figueiredo	265		3-246-007	AO - 07	50.395
37	Rua Soldado José Moura		28	3-261-001	BA - 01	50.395
38	Rua Soldado José Moura		22	3-261-001	BA - 01	50.395
39	Av. Emílio Figueiredo	220/01		3-259-018	BB - 18	65.586
40	Av. Emílio Figueiredo	130		3-259-027	BB - 27	50.395
41	Av. Emílio Figueiredo	300		3-260-023	BC - 23	50.395
42	Av. Emílio Figueiredo	260		3-260-027	BC - 27	50.395
43	Rua Alaíde Cláudio	25		3-251-003	BE - 03	54.414
44	Rua Alaíde Cláudio	141		3-252-001	BF - 01	50.395
45	Rua Alaíde Cláudio	173		3-252-005	BF - 05	50.395
46	Rua Alaíde Cláudio	189		3-252-007	BF - 07	57.688
47	Rua Alaíde Cláudio	213		3-252-010	BF - 10	50.395
48	Rua Alaíde Cláudio	221		3-252-011	BF - 11	50.395
49	Rua Alaíde Cláudio	245		3-252-014	BF - 14	50.395
50	Rua Alaíde Cláudio	245		3-252-014	BF - 14	50.395
51	Rua Dorival Luiz Guerra		131	3-253-003	BG - 03	50.395
52	Rua Dorival Luiz Guerra		155 A	3-253-006	BG - 06	50.395
53	Rua Dorival Luiz Guerra		195	3-253-011	BG - 11	50.395
54	Rua Alaíde Cláudio	116		3-253-031	BG - 31	50.395
55	Rua Alaíde Cláudio	108		3-253-032	BG - 32	50.395
56	Rua Nilda Ferrante	15		3-264-002	BH - 02	50.395
57	Rua Dorival Luiz Guerra		192 A	3-264-022	BH - 22	50.395
58	Rua Dorival Luiz Guerra		192	3-264-022	BH - 22	50.395
59	Rua Dorival Luiz Guerra		170	3-264-025	BH - 25	50.395
60	Rua Dorival Luiz Guerra		174	3-264-025	BH - 25	50.395
61	Rua Dorival Luiz Guerra		142	3-264-029	BH - 29	50.395
62	Rua Dorival Luiz Guerra		134	3-264-030	BH - 30	50.395
63	Rua Dorival Luiz Guerra		126	3-264-031	BH - 31	50.395
64	Rua Dorival Luiz Guerra		118	3-264-032	BH - 32	54.056
65	Rua Dorival Luiz Guerra		118	3-264-032	BH - 32	54.056
66	Rua Nilda Ferrante	78		3-255-023	BI - 23	50.395
67	Rua Nilda Ferrante	70		3-255-024	BI - 24	50.395
68	Rua Soldado Luiz Quartucci	5		3-257-001	BK - 01	50.395
69	Rua Soldado Luiz Quartucci	61		3-257-008	BK - 08	68.898
70	Rua Soldado José Moura	29		3-258-004	BL - 04	50.395
71	Rua Soldado Luiz Quartucci	220/01		3-258-009	BL - 09	50.395

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 05 de março de 2013.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD